



EDITAL 2018
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)
FACULDADE DE QUÍMICA (IQ)
CENTRO DE AULAS VETERINÁRIA E ZOOTECNIA (EVZ)
Normativa orgânica do CFG/ IQ/EVZ/ UFG – EDITAL CFG/UFG/
IQ/EVZ/

O Cursinho Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela normativa vigente (UFG), torna pública a realização de novas inscrições para o preenchimento de **200 vagas, sendo 150 para o primeiro semestre e 50 vagas para o segundo semestre do ano letivo de 2018** de acordo com a normativa vigente e em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

Cumpra que no dia da inscrição do Cursinho Federal de Goiás UFG saiba e aceite que;

1. O Cursinho Federal de Goiás é uma ação de extensão e cultura da Faculdade de Química da UFG.
2. Cabe ao candidato saber que haverá 3 etapas:
 - a) Inscrição;
 - b) Seleção;
 - c) Matrícula.
3. As inscrições só poderão ser feitas presencialmente, a inscrição é pessoal e intransferível, não podendo ser feita por terceiros.
4. O candidato deverá estar munido no dia das inscrições com; **RG, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CANETA PRETA OU AZUL.**
5. O candidato deverá estar ciente que fará uma redação no ato da inscrição e responderá um questionário socioeconômico (**A redação não terá caráter eliminatório, servirá para uma breve análise da língua portuguesa**).

6. Poderão se candidatar a uma vaga:

- a) Alunos do ultimo ano do ensino médio;
- b) Alunos que já tenha concluído o ensino médio;
- c) Alunos que não tenham nenhum curso superior completo.
- d) Não há restrições de idade.

7. Todos os candidatos deverão responder um questionário socioeconômico no ato da inscrição e os dados informados **DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DE DOCUMENTAÇÕES** no ato da matricula caso seja selecionado.

8. Somente a inscrição não garante vaga.

9. A seleção será feita logo depois do prazo das inscrições.

MATRICULA

10. O candidato selecionado poderá efetuar sua matricula trazendo toda a documentação exigida pela coordenação na data prevista do cronograma. Apenas o candidato poderá efetuar a matricula, pois o mesmo assinará o termo de comprometimento(menores de idade deverão ser acompanhado pelos pais ou responsável).

11. O candidato que não comparecer nas datas previstas para a matricula ou estiver com a documentação incompleta perderá automaticamente a vaga.

12. Há uma taxa única no valor de R\$250,00 e uma contribuição de 2 resma A4 para a efetuação da matrícula.

13. O aluno devera ter frequência mínima de 85% Não haverá abono de faltas.

14. Por hipótese alguma haverá devolução da taxa de matrícula.

15. Os futuros alunos serão submetidos aos simulado de todas as matérias no decorrer do ano letivo cujo a media para a permanência no projeto é 6,0 (seis).

16. No segundo semestre o Aluno renovará sua matrícula sendo isento da taxa de R\$250, mas será cobrada a contribuição de 1 resmaA4.

17. Em caso de desistência devesa informar a coordenação da ação.

18. Em caso de ingresso em uma instituição de nível superior devesa informar a coordenação.

19. É obrigatório a inscrição no ENEM 2018.

20. Não será permitida a troca de turma sem o consentimento da coordenação.

21. A convocação dos alunos selecionados será feita por meio da pagina do Facebook , pela pagina da UFG e pelo Site do Cursinho Federal de Goiás. A Secretaria do CFG/EVZ/UFG/IQ não comunica a convocação de alunos por telefone.

22. O aluno só estará devidamente matriculado e autorizado a assistir as aulas depois que tenha cumprido cada etapa do processo seletivo do (CFG) e com o comprovante de pagamento da taxa e comprovante de matrícula emitida pela coordenação.

23. Os candidatos que engessarem no segundo semestre de 2018 devesão comparecer na data prevista do segundo semestre, passando pelos mesmos procedimentos que os demais candidatos, porem em datas diferentes.



Valéria Almeida
Coordenadora Geral